

ATO CONVOCATÓRIO N° 02/2026

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR N° 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó – SAMAE, especialmente no que se refere às atividades operacionais, de manutenção e administrativas.

CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC).**

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE nº 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s)da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;

- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local.
Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARCER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARCER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó (SC), 27 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAЕ

Portaria SAMAЕ nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

**INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA
ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Cargo/ Função principal*	Nº de Vagas	Local de Trabalho	Carga Horária	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO **	Data e horário para entrega da documentação***
Auxiliar Operacional I	CR ¹	Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó/SC) - SEDE do SAMAE	44 horas semanais	30 dias	03 de fevereiro de 2026 (terça-feira) 8h as 12h e das 14h as 17h

***o descriptivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício
das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente
Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos
da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó (SC), 27 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Whatsapp: _____

Cargo Pleiteado: **AUXILIAR OPERACIONAL**

Data: ____ / ____ /20 ____

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- Documento de identificação;
- CPF;
- Certificação da escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)
- comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);
- comprovante de residência

¹ Cadastro de Reserva

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrição sintético das funções	Vencimentos
Auxiliar Operacional I	Alfabetizado	<p><i>Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, limitados a uma rotina (tais como serviço de recepção e protocolo de papéis) e predominância do esforço físico tais como: Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público municipal (móvels, imóveis, instalações, equipamentos, utensílios), serviços de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários, preservação do patrimônio público em qualquer dos serviços ou unidades do serviço público municipal. Serviços de cozinha, roçadas, abertura de rumos. Serviços de lavação de veículos, conservação e manutenção de vias públicas, abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calcetaria, auxílio aos operadores de máquinas e veículos e demais serviços auxiliares com predominância de esforço físico.</i></p>	<p>Salário Base R\$ 1.752,39</p> <p>Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD) R\$ 638,00</p>

*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

** Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 612/2025